

Tem participado em diversos festivais de folclore em Portugal e no estrangeiro e tem promovido a organização do Festival Internacional de Folclore, desde 1988, no qual têm participado associações seleccionadas pela Federação de Folclore Português. Tem igualmente reconstituído algumas passagens das fainas da região onde está sedado, assim como outros usos e costumes etnofolclóricos. É titular de uma medalha municipal de mérito de grau ouro (2001) e encontra-se filiado no INATEL como Centro de Cultura e Desporto.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através de colaboração com a Câmara Municipal de Resende, nomeadamente no Festival da Cereja e nas festas concelhias, e com a Junta de Freguesia de Cárquere.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 127/02 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15882009

Despacho n.º 15151/2009

Declaração de utilidade pública

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 com Jardim-de-Infância da Portela de Sintra, pessoa colectiva de direito privado n.º 503874370 com sede na freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra, foi criada em 1996 e apresenta como finalidades possibilitar a efectivação do direito e do dever que assiste aos pais e encarregados de educação de cumprir a sua missão de educadores, segundo as normas consagradas nas Declarações dos Direitos das Crianças e do Homem.

A Associação tem como fim promover, dinamizar e dirigir actividades de tempos livres que contribuam para promover o desenvolvimento sócio-cultural de todas as crianças que frequentem estas actividades, e favorecer a relação com a família e com a escola, tendo em vista a valorização, o aproveitamento e a rentabilização de todos os recursos disponibilizados para o meio envolvente.

Desenvolve, pois, sem fins lucrativos, a sua intervenção numa área de relevo social, sobretudo na educação, promoção de apoio às escolas, às famílias e aos alunos.

A Associação celebrou um acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, no sentido da implementação do programa de actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico. Tem trabalho realizado no âmbito da organização de actividades de enriquecimento curricular e de actividades de apoio às famílias, desenvolvendo um trabalho meritório, relevante e necessário para a comunidade educativa local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 70/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho, e pela Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15792009

Despacho n.º 15152/2009

Declaração de utilidade pública

A Sociedade Filarmónica de Serpa, associação de direito privado n.º 501716696, com sede na freguesia de Santa Maria, concelho de Serpa, desenvolve uma acção constante, ao serviço da população da região onde se insere, de fomento da divulgação, ensino e prática de actividades musicais. Salienta-se a actuação, em todo o País, da banda de música bem como o funcionamento da escola de música, na qual o ensino é totalmente gratuito.

A referida sociedade filarmónica promove e organiza diversos eventos, cursos de aperfeiçoamento para jovens músicos, festivais, concertos de Natal e comemorativos, apresentando-se, desta forma, como uma importante mais-valia a nível cultural e recreativo na área onde se insere.

Além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins. É de referir a sua colabo-

ração com o Agrupamento de Escolas de Serpa e com o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de S. Bento.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 38/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15902009

Despacho n.º 15153/2009

Declaração de utilidade pública

A Fundação SPES, pessoa colectiva religiosa, n.º 504377388, com sede na Diocese do Porto, concelho do Porto, é uma pessoa colectiva religiosa com carácter perpétuo desde 12 de Dezembro de 1999. Foi constituída por acção dos testamenteiros de D. António Ferreira Gomes, Bispo do Porto, de harmonia com o Código de Direito Canónico, e foi a concessão da sua personalidade jurídica participada, nos termos da Concordata, ao Governo Civil do Porto. Dedicar-se a uma actividade de carácter benéfico, educativo e cultural sob inspiração cristã e em referência à dignidade e liberdade do homem.

Desse modo, presta, através da sua acção e da realização de uma pluralidade de actividades como conferências, concursos, jornadas, publicação de livros, tradução de cartas ao Papa, concertos, entre outras actividades de reconhecida relevância, crescentes e importantes serviços à comunidade em especial nos concelhos do Porto, Penafiel e Vila Nova de Gaia.

Coopera, para o efeito, com a Administração local e central e as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 69/UP/2006 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15852009

Despacho n.º 15154/2009

Declaração de utilidade pública

A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola e Jardim-de-Infância EB 1 n.º 2 da Tapada das Mercês, pessoa colectiva de direito privado n.º 503823244, com sede na freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra, foi criada em 1994 e tem por fim garantir a todos os pais e encarregados de educação seus associados o exercício efectivo do direito que lhes é reconhecido de assistir e de participar na educação dos respectivos filhos educandos. A Associação tem como principal objectivo organizar e desenvolver actividades de enriquecimento curricular, de apoio à escola, às famílias e aos alunos.

A Associação abriu o primeiro ATL em 1999. Celebrou um acordo de colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, através do qual a autarquia se comprometeu a acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa «À descoberta dos tempos livres» — Componente de Apoio à Família, de modo a garantir a necessária qualidade pedagógica. Apresenta um trabalho meritório, relevante e necessário para a comunidade educativa local.

Desenvolve, sem fins lucrativos, a sua intervenção numa área de relevo social, sobretudo na educação, promoção de apoio às escolas, às famílias e aos alunos, organizando actividades de enriquecimento curricular no âmbito do prolongamento do horário e da escola a tempo inteiro e de apoio às famílias.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 56/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/2006, de 4 de Julho, e pela Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15812009